

古物営業誓約書（愛知県公安委員会提出用）

（ポルトガル語：個人営業者用）

JURAMENTO

(Aos comerciantes autônomos)

Eu juro que não me aplico à Lei de Comércio de Artigos Usados mencionados abaixo (Artigo 4-1-1 a 4-1-9).

- 1 Quem não tem reabilitação de direitos da decisão do processo de falência.
- 2 Quem não ultrapassou 5 anos do dia em que terminou de cumprir a pena de prisão ou terminou de pagar a multa por ter cometido crime pelo Art.31, Art.235, Art.247, Art.254, Art.256-2 do Código Penal.
- 3 Para pessoas que participam em grupo ou individualmente várias vezes e podem ter infringidos os atos determinaods pelo Art.1 do Regulamento da Lei de Comércio de Artigos Usados.
- 4 Quem não ultrapassou 3 anos do dia em que recebeu a ordens ou instruções que se aplicam nos Art.12 ou Art.12-6 da Lei de prevenção contra atos ilegais por membros de grupo mafioso, ou recebendo as instruções pelo Art.12-4-2.
- 5 Pessoa sem residência fixa.
- 6 Pelo regulamento do Art.24 foi cancelada a autorização de Comércio de Artigos Usados e quem não passou 5 anos do dia desse cancelamento. (Caso seja pessoa jurídica, dentro de 60 dias antes do dia em que foi publicado a data e o local da audiência, quem foi representante dessa pessoa jurídica e não ultrapassou 5 anos do dia do cancelamento.)
- 7 Entre o dia de publicação e do local da audiência, referente ao cancelamento da autorização pelo regulamento do Art.24, durante esse período, quem devolveu o certificado de autorização pelo regulamento do Art.8-1-1 e não ultrapassou 5 anos do dia dessa devolução. (Exceto quem por razão legal cancelou sua autorização de comércio de artigos usados neste período.)
- 8 Quem não consegue executar o serviço como o comerciante de artigos usados ou dono do mercado de artigos usados, por problema físico e mental determinado pelo Regulamento da Comissão de Segurança Nacional.
- 9 Os menores de idade que não têm a mesma capacidade dos adultos a respeito do comércio. Mas isto não se aplica caso essa pessoa seja o herdeiro de, comerciantes de artigos usados ou dono do mercado de artigos usados, e esse representante legítimo não se enquadre em nenhum dos tópicos mencionados acima.

Aos senhores da Comissão de Segurança de

DATA : ano mês dia

Endereço :

Nome completo :

（ポルトガル語：法人役員用）

JURAMENTO

(Aos representantes da pessoa jurídica)

Eu juro que não me aplico à Lei de Comércio de Artigos Usados mencionados abaixo(Artigo 4-1-1 a 4-1-8).

- 1 Quem não tem reabilitação de direitos da decisão do processo de falência.
- 2 Quem não ultrapassou 5 anos do dia em que terminou de cumprir a pena de prisão ou terminou de pagar a multa por ter cometido crime pelo Art.31, Art.235, Art.247, Art.254, Art.256-2 do Código Penal.
- 3 Para pessoas que participam em grupo ou individualmente várias vezes e podem ter infringidos os atos determinaods pelo Art.1 do Regulamento da Lei de Comércio de Artigos Usados.
- 4 Quem não ultrapassou 3 anos do dia em que recebeu a ordens ou instruções que se aplicam nos Art.12 ou Art.12-6 da Lei de prevenção contra atos ilegais por membros de grupo mafioso, ou recebendo as instruções pelo Art.12-4-2.
- 5 Pessoa sem residência fixa.
- 6 Pelo regulamento do Art.24 foi cancelada a autorização de Comércio de Artigos Usados e quem não passou 5 anos do dia desse cancelamento.(Caso seja pessoa jurídica, dentro de 60 dias antes do dia em que foi publicado a data e o local da audiência, quem foi representante dessa pessoa jurídica e não ultrapassou 5 anos do dia do cancelamento.)
- 7 Entre o dia de publicação e do local da audiência, referente ao cancelamento da autorização pelo regulamento do Art.24, durante esse período, quem devolveu o certificado de autorização pelo regulamento do Art.8-1-1 e não ultrapassou 5 anos do dia dessa devolução.(Exceto quem por razão legal cancelou sua autorização de comércio de artigos usados neste período.)
- 8 Quem não consegue executar o serviço como o comerciante de artigos usados ou dono do mercado de artigos usados, por problema físico e mental determinado pelo Regulamento da Comissão de Segurança Nacional.

Aos senhores da Comissão de Segurança de

DATA : ano mês dia

Endereço :

Nome completo :

古物営業誓約書（愛知県公安委員会提出用）

（ポルトガル語：管理者用）

JURAMENTO

（Aos administradores）

Eu juro que não me aplico ao Artigo 13-2 da Lei de Comércio de Artigos Usados mencionados abaixo.

- 1 Menores de idade
- 2 Quem não tem reabilitação de direitos da decisão do processo de falência.
- 3 Quem não ultrapassou 5 anos do dia em que terminou de cumprir a pena de prisão ou terminou de pagar a multa por ter cometido crime pelo Art.31, Art.235, Art.247, Art.254, Art.256-2 do Código Penal.
- 4 Para pessoas que participam em grupo ou individualmente várias vezes e podem ter infringidos os atos determinaods pelo Art.1 do Regulamento da Lei de Comércio de Artigos Usados.
- 5 Quem não ultrapassou 3 anos do dia em que recebeu ordens ou instruções que se aplicam nos Art.12 ou Art.12-6 da Lei de prevenção contra atos ilegais por membros de grupo mafioso, ou recebendo as instruções pelo Art.12-4-2.
- 6 Pessoa sem residência fixa.
- 7 Pelo regulamento do Art.24 foi cancelada a autorização de Comércio de Artigos Usados e quem não passou 5 anos do dia desse cancelamento.(Caso seja pessoa jurídica, dentro de 60 dias antes do dia em que foi publicado a data e o local da audiência, quem foi representante dessa pessoa jurídica e não ultrapassou 5 anos do dia do cancelamento.)
- 8 Entre o dia de publicação e do local da audiência, referente ao cancelamento da autorização pelo regulamento do Art.24, durante esse período, quem devolveu o certificado de autorização pelo regulamento do Art.8-1-1 e não ultrapassou 5 anos do dia dessa devolução.(Exceto quem por razão legal cancelou sua autorização de comércio de artigos usados neste período.)
- 9 Quem não consegue executar o serviço como administrador, por problema físico e mental determinado pelo Regulamento da Comissão de Segurança Nacional.

Aos senhores da Comissão de Segurança de

DATA : ano mês dia

Endereço :

Nome completo :